



DECRETO Nº 189/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

“EXONERA A PEDIDO COORDENADORA DE FINANÇAS E PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido a Senhora RAYNARA MOREIRA MARQUES, do cargo de **COORDENADORA DE FINANÇAS E PAGAMENTOS**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 08 de agosto de 2025.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 189 de 08/08/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal

Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal De Figueirópolis

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

Deina Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025